



Amilcar

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

ANÚNCIO

AMILCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA- Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:-----

Torna público que a Câmara Municipal de Valpaços reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento de hasta pública tendo em vista a celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais nos termos seguintes: -----

1-IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:-----

Município de Valpaços

Endereço: Praça do Município, 5430- 486 Valpaços

Telefone: 278710130

Fax: 278710135

Endereço eletrónico: www.municipio@valpacos.pt

2- OBJETO DO PROCEDIMENTO:-----

Constitui objeto do procedimento o arrendamento para fins não habitacionais de quatro imóveis tendo por finalidade a instalação e a exploração de uma central fotovoltaica de produção de energia elétrica para uma potencia de até 30 MVA, a seguir discriminados:

i) Prédio rústico sito na Quinta do Cabeço, na freguesia de Ervões concelho de Valpaços, composto por terra, vinha, pastagem, lameiro, oliveiras, fruteiras, amendoeiras e nogueira, com a área de cento e oitenta e oito mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o **artigo 7362**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o **número duzentos e trinta e dois**;-----

ii) Prédio rústico sito na Quinta do Cabeço, na freguesia de Ervões concelho de Valpaços, composto por terra de cultivo, pastagem, mato e pinhal, com a área de cento e noventa e sete mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o **artigo 7364**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o **número duzentos e trinta e três**; -----



Auilan

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

iii) Prédio rústico composto por terra de cultivo, vinha, figueiras, cerejeira, monte, lameiro e pinhal, sito no lugar dos “Lameirões”, freguesia de Vassal, concelho de Valpaços, com a área de vinte e nove mil e novecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o **artigo 926**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o **número cento e cinquenta e dois**.-----

iv) Prédio rústico composto por terra de cultivo, mato, pinhal, fruteiras, amendoeiras, noqueira e oliveiras, sito na Quinta do Cabeço, freguesia de Ervões, concelho de Valpaços, com a área de quatrocentos e onze mil e oitocentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o **artigo 7361**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços sob o **número duzentos e trinta e um euros**.-----

3. CONSULTA DO PROCESSO E OBTENÇÃO DE CÓPIAS

O processo encontra-se patente na Divisão Administrativa, sita no Edifício dos Paços do Concelho, em Valpaços, onde pode ser consultado, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9.00 horas-12.30 horas e das 14.00 horas – 17.30 horas, desde a data da publicação do respetivo anúncio até ao dia e hora da abertura do ato público da hasta pública.

4.-VALOR BASE DA LICITAÇÃO

A base de licitação para o valor anual a pagar será a seguinte:

4.1 Durante os primeiros três anos de vigência do contrato a base de licitação da renda anual a pagar é de €200 (duzentos euros) por hectare.

4.2 No quarto e quinto anos de vigência do contrato a base da licitação da renda anual a pagar é de €400 (quatrocentos euros) por hectare.

4.3 A partir do sexto ano de vigência do contrato a base de licitação da renda anual a pagar é de € 637,00 (seiscentos e trinta e sete euros).

4.4 O valor da licitação proposto é indicado por algarismos e por extenso.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Amílcar

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

Todos os proponentes devem apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento de identificação civil ou de pessoa coletiva;
- b) Certidão permanente do registo comercial, caso se trate de pessoas coletivas;
- c) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- d) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a impostos.

6- DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA:

A proposta deve ser instruída com o Anexo I devidamente preenchido conforme modelo anexo às condições gerais da hasta pública.

7.-MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Os documentos são apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve a palavra “DOCUMENTOS”.

7.2 A proposta de renda é apresentada em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “PROPOSTA”.

7.3 Os dois invólucros referidos nos pontos anteriores são por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “SOBRESCRITO EXTERIOR”, bem como a designação da hasta Pública.

8.- ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas são remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção ou entregues em mão própria, pelos seus proponentes ou seus



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

representantes, contra recibo, devendo as mesmas em qualquer dos casos, dar entrada na Seção de expediente do Município de Valpaços, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município – 5430- 486 Valpaços, **até às 17.30 horas do dia 13 de novembro de 2018.**

9.-LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

O ato público tem lugar às 10 horas **do dia 14 de novembro de 2018**, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho de Valpaços.

Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente habilitados.

Paços do Concelho de Valpaços, 1 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida